



## DECLARAÇÃO

Estou ciente e de acordo que, caso a árvore seja removida pela Prefeitura, a **mesma não irá efetuar os reparos no passeio público.**

Estarei realizando os devidos reparos, bem como a construção de nova cova para futuro plantio no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do serviço.

Araraquara, 27 de novembro de 2018.

Ass: Elis Benedicta Baralho

- Nome: Elis Benedicta Baralho
- CPF: 240.005.988-72
- RG: 21.923.42



